



OFÍCIO Nº 013/2026 – SAAEB AMBIENTAL
Bebedouro, 14 de abril de 2026.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
A/C Exmo. Sr. Vereador Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 38/2026 – Córrego Parati (Bairro Rassim Dibe)

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 38/2026, que solicita informações acerca das intervenções realizadas no Córrego Parati, no bairro Rassim Dibe, o SAAEB Ambiental vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos, no âmbito de suas atribuições legais:

1. DA NATUREZA DA INTERVENÇÃO E DO PLANEJAMENTO TÉCNICO

As intervenções realizadas pelo SAAEB possuem caráter **estritamente emergencial**, limitando-se à recomposição da infraestrutura de esgotamento sanitário afetada pelo desmoronamento ocorrido no local.

Os serviços executados compreenderam:

- implantação de novo trecho do emissário de esgoto (DN 600 mm), em desvio da área colapsada;
- execução de poços de visita e interligações;
- recomposição mínima da área diretamente afetada, necessária à proteção da rede implantada.

Ressalta-se que tais intervenções **não se configuram como obras de drenagem urbana, contenção de encostas ou canalização do córrego**, sendo estas de **competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Bebedouro**.

No que se refere ao planejamento técnico definitivo da área, incluindo estabilização geotécnica, recomposição estrutural da via e soluções de drenagem, cumpre informar que tais ações não integram a esfera de atuação desta Autarquia.



Tel. (17) 3344.5400
Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1016 Centro – Bebedouro SP
CEP 14.701-450 - / CNPJ 44.405.967/0001-29
Inscrição Estadual 210.125.795.114
www.saaeb.bebedouro.sp.gov.br

Presidência

2. DOS RECURSOS E DA CONTRATAÇÃO

Os recursos empregados foram próprios da administração, referem-se exclusivamente à execução da obra emergencial de recomposição do emissário de esgoto, totalizando aproximadamente **R\$ 260.000,00**, conforme medições realizadas.

Esclarece-se que não houve, por parte do SAAEB, aplicação de recursos em obras estruturais relacionadas ao córrego ou à drenagem urbana.

A empresa executora, contratada por dispensa emergencial pelo processo número 934/2026, foi a TERRA FORTE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

3. DA SITUAÇÃO DA OBRA, DO CRONOGRAMA E DA SOLUÇÃO DEFINITIVA

A obra emergencial encontra-se finalizada, mas ainda não foi emitido termo de recebimento definitivo pois ainda existem tramites internos sendo definidos.

A solução definitiva para a área — incluindo contenção de encostas, drenagem e recomposição estrutural — depende de planejamento, projeto, licitação e execução por parte da **Prefeitura Municipal**, não estando sob governança do SAAEB.

A liberação total do trânsito no local encontra-se igualmente condicionada à execução dessas intervenções estruturais.

4. DO IMPACTO AMBIENTAL E DO SANEAMENTO

O extravasamento de esgoto registrado no local decorreu do **rompimento do emissário**, ocasionado por instabilidade geotécnica do terreno e desmoronamento da área marginal ao córrego.

Conforme justificativa técnica elaborada pelo corpo de engenharia, não havia viabilidade de adoção de medidas provisórias seguras, sendo necessária a implantação de novo trecho do emissário fora da área instável.



Tel. (17) 3344.5400
Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1016 Centro – Bebedouro SP
CEP 14.701-450 - / CNPJ 44.405.967/0001-29
Inscrição Estadual 210.125.795.114
www.saaeb.bebedouro.sp.gov.br

Presidência

As medidas adotadas pelo SAAEB consistiram em:

- execução imediata de obra emergencial;
- recomposição integral do sistema de esgotamento sanitário;
- cessação do lançamento de esgoto in natura no corpo hídrico.

Destaca-se que houve substituição do trecho comprometido da rede de esgoto, não se tratando de intervenção em sistema de drenagem pluvial.

5. DA MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO

O SAAEB realiza monitoramento periódico da rede de esgotamento sanitário.

Todavia, não compete à Autarquia:

- o monitoramento de encostas;
- a gestão da drenagem urbana;
- a avaliação geotécnica de áreas marginais a córregos.

Tais atribuições são de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

6. DA TRANSPARÊNCIA E DO DIÁLOGO COM A COMUNIDADE

O SAAEB permanece à disposição para prestar esclarecimentos à população no âmbito de suas competências.

A condução de eventuais audiências públicas e a apresentação de soluções estruturais para a área cabem à Prefeitura Municipal.



Tel. (17) 3344.5400
Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1016 Centro – Bebedouro SP
CEP 14.701-450 - / CNPJ 44.405.967/0001-29
Inscrição Estadual 210.125.795.114
www.saaeb.bebedouro.sp.gov.br

Presidência

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reitera-se que a atuação do SAAEB limitou-se à **recomposição emergencial da infraestrutura de esgotamento sanitário**, não se confundindo com obras estruturais de drenagem urbana, contenção de encostas ou recuperação do córrego, cuja responsabilidade é exclusiva da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO FRANCISCO ARMELIN
GOMES**
Presidente
SAAEB Ambiental

VINICIUS COSTA FERREIRA
Diretor de Departamento
SAAEB Ambiental